



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0107/2017

12 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO necessidade de Protocolo de Projetos e despacho junto aos setores do COFEN. Verificação do andamento de PAD's e adoção de medidas necessárias a fruição dos Processos relacionados ao COREN/SE;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o servidor procurador jurídico **Dr. Moisés dos Reis Barreto** para viagem a sede do Conselho Federal de Enfermagem COFEN para realizar Protocolo de Projetos e despacho junto aos setores do COFEN. Verificação do andamento de PAD's e adoção de medidas necessárias a fruição dos Processos relacionados ao COREN/SE, no 19/04/2017;

Art. 2º Conceder passagem aérea e diária, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

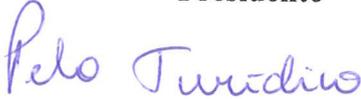
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

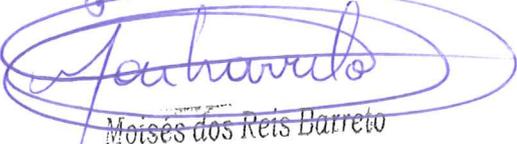
Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 12 de abril de 2017


Dr^a Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária


P. Turidino
R. hyp. Aente. 12/04/2017


Moisés dos Reis Barreto
OAB/SE 7397
Procurador Geral do COREN-SE